



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 129/2022

Data: 25 de agosto de 2022

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao vereador Leandro Carlos Damiani e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor IAGO MELLA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
- ✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
- ✓ Considerando a solicitação do Vereador Leandro Carlos Damiani.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Vereador **Leandro Carlos Damiani**, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 34 (trinta e quatro) dias, contados a partir do dia 25 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2022.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente em Exercício

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

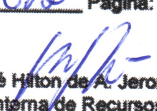
PUBLICADO no Mural da  
Câmara Municipal de Sorriso, em:

25 / 08 / 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

31 / 08 / 2022

Edição: 2622 Página: 16

  
José Hilton de A. Jerônimo  
Unidade Interna de Recursos Humanos  
Portaria 002/2021  
Matrícula 264